

RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.008010/2021-61

INTERESSADO: AEROTOP TAXI AÉREO LTDA

RELATOR: RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de requerimento de nova autorização para operar serviço aéreo público protocolado pela sociedade empresária AEROTOP TAXI AÉREO LTDA., CNPJ nº 06.180.439/0001-20, em 05/02/2021 (5329801).

1.2. A Superintendência de Padrões Operacionais – SPO, por meio da Gerência Técnica de Outorgas e Cadastro – GTOC/SPO, realizou análise do pleito, nos termos da Resolução ANAC nº 377, de 15/03/2016, e da Portaria nº 616/SAS, de 16/03/2016, julgando a documentação satisfatória, conforme Parecer nº 19/2021/GTOC/SPO (5352552), no qual se constatou que:

- A regularidade jurídica foi atestada, sobretudo por meio da cópia dos atos constitutivos da empresa (ou última alteração consolidada) (5329805) e do comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ/MF (5329804);
- A regularidade fiscal restou demonstrada por meio de certidão emitida pela Fazenda Nacional, válida até 03/04/2021 (5329810), e de Certidão de Regularidade do FGTS, válida até 14/03/2021 (5366082); e
- Os aspectos técnico-operacionais foram aferidos pela Superintendência de Padrões Operacionais – SPO (5335650) e pela Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR (5331720), que se posicionaram no sentido de que a requerente atende aos requisitos técnico-operacionais exigidos para a outorga de autorização para operar serviço aéreo público.

1.3. Por fim, em razão de distribuição ordinária, precedida de sorteio realizado na sessão pública de 12.02.2021, vieram os autos à relatoria desta Diretoria.

É o breve relatório.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael José Botelho Faria, Diretor**, em 17/02/2021, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5366064** e o código CRC **D7781D7C**.

